

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022

ID. CIDADES 2022.019E0700001.01.0079

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Colúmbia, município de Colatina**, conforme processo n.º 018379/2022.

Apresentou envelope de proposta a empresa: DELFIN CONSTRUTORA LTDA - EPP, protocolo n.º 26.178/2022.

Credenciamento: Não compareceram representantes à sessão.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	DELFIN CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 1.104.698,81

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma **CLASSIFICADA**.

Em análise, a Comissão verificou que a empresa DELFIN CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou documentação de habilitação em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando **HABILITADA**.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa DELFIN CONSTRUTORA LTDA – EPP **VENCEDORA** do certame com o valor proposto de **R\$ 1.104.698,81** (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 018379/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro